



Publicar no site

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA N.º 115, DE 05 DE MAIO DE 2021.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-
CONDEMA.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º da Lei Municipal N° 0451, 06 de outubro de 2005 e alterações,

DESIGNA membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CONDEMA, com mandato de 02 (dois) anos, a contar desta data, admitida uma recondução, com representantes dos seguintes segmentos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Charla Pereira
Suplente: Adriana Teixeira

II - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social:

Titular: Marcelino Rebelatto
Suplente: Lovani Vandriette Mantelli

III - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação:

Titular: Romeu Luiz Rabaioli
Suplente: Adelise Teresinha Costa de Conto

IV - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Áureo Antonio Salvi
Suplente: Franciele Birkheuer

V - Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto:

Titular: Solange Bagatini Rissi
Suplente: Daciane Zucchi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

VI - ASCAR/EMATER:

Titular: Liandro Leite Rodrigues
Suplente: Silvia Rejane Grassiani

VII - AUB (Associação Universitária Boavistense):

Titular: Luana Palharini
Suplente: Eduarda Carminatti da Silva

VIII - Círculo de Pais e Mestres:

Titular: Tiago Deconti
Suplente: Derli André Sostmeyer

IX - Clube de Idosos:

Titular: Antenor Rama
Suplente: Ivo Matuella

X - Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Vanderlei Luiz Possamai
Suplente: Umbelina Sabadini

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se
Em 05/05/2021.


Sonali Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.